



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 13.513/2021/CDM

Ref.: Processo nº **951.973**

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 145/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **951.973**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilma. Sra.
Maria da Glória dos Reis
Prefeita Municipal de Guimarães, MG, na época
Rua Conselheiro Rufino, 468, Centro
GUIMARÃS - MG
CEP: 38.730-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 145/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.996,07 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e sete centavos), em 07/08/2020, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 18/12/2019, publicada no “DOC” de 21/01/2020, nos termos do Acórdão (Processo Eletrônico – Peça 15), relativa aos autos de nº **951.973** – Denúncia, pela Sra. **Maria da Glória dos Reis**, CPF 239.199.306-49, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (Processo Eletrônico - Peça 21). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 3 do mês de agosto de 2021. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.